

PORTARIA GP Nº 218/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Jupi-PE. Conforme Servidores abaixo relacionados;

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

PRESIDENTE: Debora Hially Silvestre Araujo
Endereço: Av. Tancredo Neves, SN-Jupi-PE
CPF: [REDACTED]
Telefone: (87)9 9805-1305
E-mail: dradebora.araujo@hotmail.com

SUPLENTE: Aline de Lima Santos
Endereço: Rua Maria Hosana de Andrade,45- Lajedo-PE
[REDACTED]
Telefone: (87) 9 9808-4717
E-mail: aline130612@gmail.com

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Reinaldo Gomes da Silva
Endereço: Rua Maria Viana Ribeiro,119-Jupi-PE
CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 8153-2643
E-mail: reinaldo.jupi@hotmail.com

SUPLENTE: Vicente Ferreira da Silva Neto
Endereço: Rua Napoleão Teixeira Lima,140-Jupi-PE.
CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 9670-0207
E-mail: vicentenetoavn@hotmail.com



REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Maria Barbosa da Silva
Endereço: Rua Zulmiro Guilherme- Jupi-PE

Telefone: (87) 9 9955-0180
E-mail: maraujobarbosa@hotmail.com

SUPLENTE: Maria Lucia de Andrade Vilela
Endereço: Tv Gersina Pereira- Jupi-PE

CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 9959-6170
E-mail: lucivilela@hotmail.com

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Weligton Vieira Araujo
Endereço: Rua Rafael Carlos

CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 9949-5049
E-mail: wgt.vieira@gmail.com

SUPLENTE: Danilo Inacio da Silva
Endereço: Rua João Barreto Sobrinho

CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 8155-8213
E-mail: danyloinacio2018@gmail.com

REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUS

TITULAR: Aline Silva Alves
Endereço: Loteamento Silvestre, SN- Jupi-PE

CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 8153-0994
E-mail: alinesilvaalvess1996@gmail.com

SUPLENTE: Ranieli dos santos Soares
Endereço: Rua Rui Barbosa, SN- PE CPF: [REDACTED]

Telefone: (87) 9 9997-1994
E-mail: soaresranny26@gmail.com

REPRESENTANTES DO HOSPITAL MUNICIPAL

TITULAR: Samara Soares da Silva Amaral
Endereço: Rua 11 de Março, 56- Jupi-PE

CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 9910-6651
E-mail: samarassa13@hotmail.com



SUPLENTE: Derick Souza Lopes
Endereço: Sitio Serrinha, SN
[REDACTED]

Telefone: (87) 9 8168-2984
E-mail: dericklopesx1@gmail.com

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Josefa Emonali da Silva Souza
Endereço: Rua Etelvina Cecilia, 13-Jupi-PE
CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 9 9805-4965
E-mail: emonalijupi@hotmail.com

SUPLENTE: Maria Helena de Siqueira
Endereço: Rua Antônio Pereira Braga, 73
[REDACTED]

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Altamir Francisco Barbosa Endereço: Rua João Alves, 21
CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 98133-1102
E-mail: presb.altamir@hotmail.com

SUPLENTE: Izabela Torres Barbosa
Endereço: Rua João Alves, 21 CPF: [REDACTED]
Telefone: (87) 98130-1201
E-mail: izatorresbarbosa@gmail.com

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES

RURAI

TITULAR: Maria Luciana S. Silva
Endereço: Rua Miguel Calado Borba, 20- Jupi-PE
[REDACTED]
Telefone: (87) 9 8110-2261 E-mail: sttrjupi@gmail.com

SUPLENTE: Maria Joselma Ramos de Amorim
Endereço: Rua Miguel Calado, SN- Jupi-PE
[REDACTED]
Telefone: (87) 9 8138-2279 E-mail: sttrjupi@gail.com

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR: Maria José dos Santos Endereço: Sitio Miné
CPF: [REDACTED]



Telefone: (87) 9 8130-9172
E-mail: zelmariajose1201@gmail.com

SUPLENTE: Maria do Rosario de Souza Araujo

Endereço: Sítio Coqueiros CPF: [REDACTED]

Telefone: (87) 9 8107-2154

E-mail: rosarioaraujo1980@hotmail.com

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Maria Celma Vilela Andrade

Endereço: Rua Antônio Inácio Primo
[REDACTED]

Telefone: (87) 9 8127-0877

E-mail: mcelmacontutetar@gmail.com

SUPLENTE: Leandro Monteiro Mota

Endereço: Rua Rui Barbosa, SN- Jupi-PE

CPF: [REDACTED]

Telefone: (87) 9 3300-2426

E-mail: leandrovitalino51@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 28 de agosto de 2025.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Prefeita

